

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO CE 009/2026.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026.....	2
DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2026 – SEMED/CME.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

AVISO DE LICITAÇÃO CE 009/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CE 009/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2026. Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 15h00min (quize horas) do dia 02/10/2026, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica 009/2026 -, do tipo menor preço, tendo por objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO PREDIAL E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM SERVIÇO, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDADA NAS PLANILHAS, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA -MA. para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca, 16 de setembro de 2026. Márcia Menezes Sousa - Secretária Municipal de Educação

Identificador: 5081-9df9aa11cfc2349a7b8f98e850d3680e0db979d8

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2026 Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 29/09/2026, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 017/2026, do tipo menor preço, tendo por objeto, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e equipamentos, nas bombas e motores dos poços e sistemas de abastecimentos de água do município de Passagem Franca /MA, A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapassagemfrancama.com.br . O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca 16 de setembro de 2025.

Identificador: 5081-71b5a547eb8bfe862d8c30f0990fe33ddfa23718

DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2026 – SEMED/CME

PROCESSO SELETIVO PARA DIRETORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PASSAGEM FRANCA-MA - BIÊNIO 2026/2028

EDITAL 01/2026- SEMED/CME

DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2026 - SEMED/CME

ASSUNTO: Suspensão Temporária de 5ª Etapa - Consulta Pública à Comunidade Escolar.

INTERESSADA: Unidade Escolar Jardim de Infância Farol da Alegria

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para apurar condutas que, em tese, violam a lisura e a isonomia do Processo Seletivo para Diretores Escolares do Município de Passagem Franca-MA.

No dia 12 de setembro de 2026, a candidata **Elida Sabrina Santos Diniz Reis** protocolou representação noticiando suposta infração eleitoral praticada pela atual Direção da Unidade de Ensino Jardim de Infância Farol da Alegria. Segundo a denunciante, a gestora estaria se utilizando do cargo público para induzir e coagir servidores integrantes do quadro de pessoal a votarem em determinada candidatura na etapa de Consulta Pública.

Ademais, no dia 16 de setembro de 2026, chegou ao conhecimento desta Comissão fato público e notório materializado em vídeo divulgado nas redes sociais (perfil do Instagram @fiscal_dopovo2025), no qual são expostos áudios, capturas de tela (*prints*) e menção expressa a uma denúncia formalizada junto ao Ministério Público do Estado do Maranhão. O conteúdo aponta para a suposta coação de servidores via aplicativo de mensagens (*WhatsApp*) e indução da opinião pública mediante juízo de valor equivocado sobre as pontuações das etapas anteriores, em flagrante desconformidade com as regras estabelecidas no Edital nº 01/2026 e seu Anexo III.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

À Administração Pública compete o exercício do Poder de Autotutela (Súmula 473 do STF), que resguarda o direito-dever de rever, anular ou suspender seus próprios atos quando eivados de ilegalidades ou quando houver fundado receio de dano irreparável ao interesse público e à igualdade de condições entre os concorrentes (princípio da isonomia).

O cenário de tumulto, a repercussão social e a judicialização/intervenção de órgãos externos (Ministério Público) subtraem do certame a estabilidade e a segurança jurídica necessárias para a realização da **5ª Etapa - Consulta Pública à Comunidade Escolar**, previamente agendada para o dia **18/09/2026**.

A manutenção do cronograma sem a devida apuração dos fatos violaria o princípio do devido processo legal e contaminaria a legitimidade do resultado final.

III. DA DECISÃO

Esta Comissão no uso de suas atribuições legais e constitucionais, decide-se por:

1. DETERMINAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da realização da

- 5ª Etapa - Consulta Pública à Comunidade Escolar do Jardim de Infância Farol da Alegria, por tempo indeterminado;
2. **INSTAURAR** procedimento de apuração de irregularidade eleitoral administrativa para a análise, instrução e julgamento dos fatos narrados, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa às partes envolvidas;
3. **CONDICIONAR** a retomada do cronograma desta unidade escolar à emissão de parecer conclusivo e recomendação definitiva por parte desta Comissão.

PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE OS INTERESSADOS.

Passagem Franca-MA, 16 de setembro de 2026

ALYSON GEORGE VIANA PINTO
Presidente da CGOAA

MARIA DAS VITÓRIAS HOLANDA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Identificador: 5081-397c6b10fcdf387e6b5ea62027cd9fa8b5c7ddec



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-09-17 00:09:03

